

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 004/2018

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **05 (cinco) bolsas** para o projeto Redes de Aprendizagem, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), registrado no SIE sob o número 045401.

Área	Vagas*	Requisitos
Psicologia	01	Curso superior em Psicologia e matrícula regular na pós-graduação da UFSM.
Educação Especial	01	Curso superior em Educação Especial e matrícula regular na pós-graduação da UFSM.
Pedagogia	01	Curso superior em Pedagogia e matrícula regular na pós-graduação da UFSM.
Serviço Social	01	Curso superior em Serviço Social e matrícula regular na pós-graduação da UFSM.
Terapia Ocupacional	01	Curso superior em Terapia Ocupacional e matrícula regular na pós-graduação da UFSM.

\* Reserva de 01 vaga para candidatos autodeclarados negros e 01 vaga para pessoa com deficiência, conforme legislação federal vigente.

**Inscrição:**

Poderão se inscrever os **acadêmicos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFSM**, graduados em Educação Especial, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

- Período de inscrição e entrega de documentação: **de 13 de novembro a 21 de dezembro de 2018.**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM), das 08h00min às 17h00min.**
- Documentos exigidos:
  - comprovante de matrícula (2018/2) ou comprovação de inscrição em seleção de pós-graduação UFSM (no dia da entrevista, o candidato deverá entregar a lista com o resultado da seleção de pós-graduação em que conste seu nome como aprovado);
  - cópia do diploma na área concorrida;
  - cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (para as áreas de Psicologia, Terapia ocupacional e Serviço Social);
  - ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
  - Currículo Lattes (2016 a 2018), com cópia de todos os documentos citados no currículo, apresentados na ordem citada no Lattes;
  - ficha de pontuação do currículo Lattes preenchida (Anexo D);

- declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo B);
- proposta de minicurso ou palestra (Anexo C);
- autodeclaração de que concorrerá por reserva de vaga para negros (Anexo E) - somente para os candidatos que concorrerão para esta vaga;
- laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) para os candidatos que concorrerão por reserva de vaga para pessoas com deficiência (somente para os candidatos que concorrerão para esta vaga).

A documentação solicitada neste edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado, a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais, durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitida a entrega por terceiros. **Não será aceita a entrega via correio.**

#### **Cronograma:**

- inscrições e entrega de documentação: **13 de novembro a 21 de dezembro de 2018;**
- avaliação do currículo - etapa eliminatória: **07 a 10 de janeiro de 2019;**
- divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa: **11 de janeiro de 2019;**
- período de recurso (Anexo F): **14 e 15 de janeiro de 2019;**
- resultado dos recursos e listagem final dos candidatos classificados na primeira etapa, contendo o dia e horário das entrevistas: **16 de janeiro de 2019;**
- entrevistas: **17 a 21 de janeiro de 2019** - etapa eliminatória;
- divulgação dos candidatos classificados após entrevistas: **22 de janeiro de 2019;**
- período de recurso (Anexo F): **23 e 24 de janeiro de 2019;**
- divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)): **25 de janeiro de 2019;**
- retirada da documentação: **18 a 22 de fevereiro de 2019;**
- os candidatos serão chamados de acordo com a classificação dentro da área de formação, podendo iniciar as atividades da bolsa em fevereiro ou março de 2019.

#### **Divulgação dos resultados:**

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)).

#### **Critérios de seleção:**

<b>ETAPAS</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
Análise do currículo	10,0
Entrevista	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	4,0
Pesquisa e produção acadêmica	4,0
Formação	2,0

\* Documentos listados no *Lattes* e não comprovados, não serão pontuados.

\*\* Serão classificados para entrevista os 10 (dez) primeiros colocados de cada área.

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no Ensino Superior e suas especificidades.	4,0
Perfil profissional (experiência, conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	4,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/palestra.	2,0

### Distribuição das vagas:

- 05 (cinco) bolsas para atuação no ensino superior e/ou na educação infantil.
- Os candidatos suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas.

### Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento especializado;
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas ao ensino e à aprendizagem;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- a carga horária será cumprida em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

### Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os candidatos assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a vaga não preenchida em uma das áreas será redimensionada para outra, conforme necessidade do projeto;
- a classificação será divulgada por área de formação;

- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- serão classificados para entrevista os 10 (dez) primeiros colocados de cada área;
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 por mês.
- a bolsa terá início em fevereiro ou março de 2019, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerramento do vínculo do bolsista com a instituição e disponibilidade de recurso;
- o edital terá duração de 01 semestre, prorrogável de acordo com a vigência do projeto e disponibilidade de recurso;
- candidatos suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas;
- após o dia 29 de março de 2019, os documentos não retirados serão descartados;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 13 de novembro de 2018.

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 004/2018

Nome:			
Data de nascimento:		Matrícula:	
Curso:			
Ano/semestre previsto para conclusão/defesa:			
CPF:		RG:	
<b>Endereço:</b>			
Rua/Av			
Nº:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
E-mail:			
Telefone:			
Banco:			
Agência:		Conta corrente*:	
*Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O candidato precisa ser o titular da conta bancária.			
<b>Formação em nível de graduação:</b>			
<b>Titulação máxima concluída:</b>			
( <input type="checkbox"/> ) Graduação	( <input type="checkbox"/> ) Especialização	( <input type="checkbox"/> ) Mestrado	( <input type="checkbox"/> ) Doutorado
<b>Possui vínculo empregatício:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim			
Reserva de vagas:		( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim – Para negros	( <input type="checkbox"/> ) Sim – Para pessoas com deficiência
Se você marcou pessoa com deficiência no item acima, especifique a deficiência:			

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## **ANEXO B – DECLARAÇÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 004/2018

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades  
propostas no Projeto Redes de Aprendizagem no primeiro semestre de 2019.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO C – MINUTA DE MINICURSO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 004/2018

### **TÍTULO:**

**Minicurso ( ) ou palestra ( )**

**Ministrante:**

**Carga horária (mínimo 02 horas):**

**Objetivos:**

**Ementa/ Pontos a serem trabalhados:**

- 
- 
- 
- 
- 

**Referências:**

---

Assinatura do candidato

## **ANEXO D – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 004/2018**

<b>Item</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota</b>
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/ atividades na educação superior ou educação básica (docência, estágio extracurricular, orientação, participação em bancas ou em processos seletivos).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 4 atividades)	2,0	
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,25	1,25	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, em andamento.	0,75	0,75	
<b>Total:</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	

**ANEXO E – AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER PELA RESERVA DE VAGA  
PARA NEGROS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 004/2018

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
 declaro, a fim de atender a essa seleção de bolsas para o Projeto Redes de  
 Aprendizagem, que sou \_\_\_\_\_.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

Assinatura do candidato

## **ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 004/2018**

### **FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Coordenadoria de Ações Educacionais – Comissão de Seleção Edital Interno 004/2018

Assunto: Revisão de resultado

Inserir o nome LEGÍVEL do subscritor do recurso \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, inscrito na seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais, vem requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas se necessário):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

Assinatura do candidato